

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROCOLOGIA

EDITAL PPGA Nº 02/2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre, torna público o presente Edital, com base nas Normas para Ingresso de Estudante Especial no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo Único. Estudante especial é aquele que, não estando matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, recebe autorização para cursar uma ou mais disciplinas do curso num determinado período letivo.

1 DO CURSO

1.1 O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderão solicitar matrícula especial em disciplinas do PPGA:

I – Alunos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, no respectivo ano, não classificados dentro do número das vagas previstas;

II – Profissionais graduados em áreas afins, que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-lo ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, desde que autorizados por sua chefia imediata, sendo esta a responsável por elaborar a justificativa e encaminhar o pedido à Coordenadoria do Programa;

III – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais ou estrangeiras;

IV – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nacionais ou estrangeiros;

V – Estudantes de graduação do Ifes – *campus* de Alegre ou de outras IES, que estejam matriculados a partir do 5º período do curso, com coeficiente de rendimento igual ou maior que 80,0, devendo apresentar uma carta de recomendação do orientador.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **14 a 19/03/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, de segunda a sexta-feira, de 8h às 15h, localizada à Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre Km 40 – Distrito de Rive – Alegre/ES – CEP: 29.500-000, ou pelo e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado (se entregue na secretaria) ou em documento único no formato PDF (se enviado via e-mail):

I - ficha de inscrição (Formulário B), disponível na Secretaria e na página do PPGA: http://ppga.alegre.ifes.edu.br/?page_id=27.

II - cópia do CPF e do documento de identidade (frente e verso);

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples)

V- cópia do Currículo Lattes no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

VI - cópia do diploma de graduação e, se for o caso, da pós-graduação, ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (frente e verso);

VII - cópia do histórico escolar da graduação e, se for o caso, da pós-graduação.

Parágrafo único. O candidato que ainda não concluiu a graduação e que esteja matriculado a partir do 7º período do curso, deverá, também, apresentar os seguintes documentos:

I - Carta de recomendação do orientador, devidamente assinada. A carta pode ser entregue no momento da inscrição pelo orientador; enviada, como anexo, por meio do e-mail institucional do orientador; ou endereçada para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – PPGA, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 - Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES;

II - Histórico Parcial ou documento similar expedido pela Coordenadoria de Registro Acadêmico, constando o Coeficiente de Rendimento do candidato.

4 DAS DISCIPLINAS

4.1 Quadro de previsão de oferta das disciplinas para 2019/1:

Disciplina*	Vagas
Manejo da Água na Agricultura Irrigada**	04

* A carga horária da disciplina é de 30 horas, e o horário pode ser conferidos na página do PPGA em “Horário Acadêmico”.

** As aulas acontecerão no campus Santa Teresa

5 DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

5.1 As vagas destinadas buscarão atender, em ordem de prioridade, os candidatos descritos no item 2, incisos I, II e III.

5.2 Havendo disponibilidade de vagas, serão analisados os documentos dos candidatos descritos no item 2, incisos IV e V.

5.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula especial, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vaga em cada disciplina.

5.4 O estudante especial poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas do PPGA.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Uma vez aceito, o estudante especial passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina.

6.2 A admissão do estudante especial terá validade para o período letivo em que se inscreveu.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, observada a legislação em vigor.

Alegre (ES), 14 de março de 2019.

Colegiado do PPGA
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 CAMPUS DE ALEGRE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

B
INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

CURSO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA			
DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO (D/M/ANO)	NACIONALIDADE	NATURALIDADE/UF	
ENDEREÇO			
ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
DOCUMENTOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGAO EXPEDIDOR E DATA DA EXPEDIÇÃO		CPF	
DISCIPLINA(S) DE INTERESSE			
NOME DA(S) DISCIPLINA(S)		PERÍODO DE OFERTA	
(1)		(1)	
(2)		(2)	
ENQUADRAMENTO			
<input type="checkbox"/> I – Alunos aprovados em Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Agroecologia do Ifes – <i>campus</i> de Alegre, não classificados dentro do número das vagas previstas no Edital de Seleção;			
<input type="checkbox"/> II – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras;			
<input type="checkbox"/> III – Profissionais graduados de áreas afins que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-lo ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, desde que autorizados por sua chefia imediata à qual cabe a responsabilidade pela justificativa e pelo pedido à Coordenação do Programa;			
<input type="checkbox"/> IV – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nacionais ou estrangeiros;			
<input type="checkbox"/> V – Estudantes de graduação do Ifes – <i>campus</i> de Alegre ou de outras IES, que estejam matriculados a partir do 5º período do curso, com coeficiente de rendimento igual ou maior que 80,0.			
CONTATOS			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR	E-MAIL
TELEFONE TRABALHO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
	INSTITUIÇÃO		
	PAÍS	CIDADE	UF
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
	INSTITUIÇÃO		
	PAÍS	CIDADE	UF
	NOME DO CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
	INSTITUIÇÃO		
	PAÍS	CIDADE	UF

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

B

JUSTIFICATIVA

Ao Colegiado do PPGA,

Venho, por meio deste, solicitar que seja apreciada minha solicitação de matrícula no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes – *campus* de Alegre, como **ESTUDANTE ESPECIAL** da (s) disciplina (s):

pelas razões abaixo elencadas:

Declaro estar ciente e de acordo com as Normas para Ingresso de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

Alegre/ES, ____ / ____ / ____.

Nome do Solicitante e Assinatura
CPF do Solicitante